



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 148/2023.

DOCUMENTO FICOU AFIXADO
MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 11/12/2023 a 11/01/2024

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

1) Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

007 - 3.3.90.14.00.00.00.0500 – Diárias..... R\$ 2.400,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

004 - 3.1.90.11.00.00.00.0500 – Vencimentos..... R\$ 2.400,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 11 de Dezembro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.